

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Objeto: Prestação de Serviços Profissionais Especializados no Assessoramento, Gestão de Convênios junto aos Repasses de Recursos da Administração Direta e Indireta do Governo Federal (Sistema da Plataforma TRANSFEREGOV.BR/TRANSFERENCIA VOLUNTARIA, SISMOB, SIMEC e FNS) Governo Estadual, Sistema TRANSFERE.TO, os Serviços tem como objetivo o Gerenciamento e o Cumprimento dos Procedimentos Referentes a Elaboração de Cadastramento, dos Sistemas, Execução, Monitoramento e Prestação de Contas dos Recursos destinados ao Município de Bernardo Sayão-TO, para que ocorram de maneira Ordenada e Sistemática. Dessa forma, gerir os Recursos Federais e Estaduais, os quais são Regidos Por Inúmeros Dispositivos Legais, para sua Correta Aplicabilidade.

Fundamentação: Art. 15 e 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Declaro, para os devidos fins, que a despesa relativa Prestação de Serviços Profissionais Especializados no Assessoramento, Gestão de Convênios junto aos Repasses de Recursos da Administração Direta e Indireta do Governo Federal (Sistema da Plataforma TRANSFEREGOV.BR/TRANSFERENCIA VOLUNTARIA, SISMOB, SIMEC e FNS) Governo Estadual, Sistema TRANSFERE.TO, os Serviços tem como objetivo o Gerenciamento e o Cumprimento dos Procedimentos Referentes a Elaboração de Cadastramento, dos Sistemas, Execução, Monitoramento e Prestação de Contas dos Recursos destinados ao Município de Bernardo Sayão-TO, para que ocorram de maneira Ordenada e Sistemática. Dessa forma, gerir os Recursos Federais e Estaduais, os quais são Regidos Por Inúmeros Dispositivos Legais, para sua Correta Aplicabilidade.

, conforme a seguinte previsão orçamentária e classificação de despesa:

Previsão Orçamentária e Classificação de Despesa

UNID	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJ. /ATIV.	CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE
03.04.01	04	122	0052	2.104	3.3.90.39.00	94	1.500

Para o exercício 2025, a despesa será alocada em dotação Orçamentária própria para o atendimento dessa finalidade, a ser consignada na lei Orçamentária Anual.

Bernardo Sayão, 07 de janeiro de 2025.


Gerson da Silva Barbosa
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO